

**EDITAL Nº. 004/2018 – PROEG DE SELEÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DE MODALIDADE DIFERENCIADA DOS CÂMPUS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT – PARA O PERÍODO 2018/2**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), no uso de suas atribuições, em atendimento às Resoluções n.º 054/2011-CONEPE, n.º 006/2016-AD REFERENDUM DO CONEPE homologada pela Resolução n.º 049/2016-CONEPE e n.º 069/2015-CONEPE, **RESOLVE** publicar normas e procedimentos a serem adotados, com vistas ao preenchimento de vagas remanescentes, de acordo com a fase/ciclo em que se encontram, para ingresso no período letivo de 2018/2.

### 1. DA FINALIDADE E DO PÚBLICO-ALVO

Este edital destina-se, única e exclusivamente, ao preenchimento de vagas remanescentes dos cursos de graduação presenciais para as Turmas dos cursos da modalidade Parceladas, do Câmpus do Médio Araguaia, Núcleos de Vila Rica, Confresa e Luciara da Unemat.

1.1. Poderão candidatar-se ao processo de seleção para preenchimento das vagas de que trata este edital:

I. Portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio

### 2. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente a partir da média aritmética do histórico do ensino médio, até o limite das vagas ofertadas.

2.2. Para avaliação serão consideradas as seguintes disciplinas: Língua Portuguesa, Física, Matemática, História, Geografia, Química e Biologia.

2.3. Caso o candidato não possua nota em alguma disciplina descrita no subitem 2.2, em nenhum ano cursado, será atribuída nota 0 (zero) para a respectiva disciplina.

2.4. Em caso de apresentação de histórico escolar de ensino médio com organização curricular nas áreas de conhecimento definidas na Resolução CEB 03/1998, serão utilizadas as notas: a) da área de conhecimento Linguagens, Códigos e suas Tecnologias para as matérias Língua Portuguesa; b) da área de conhecimento Ciências da Natureza e suas Tecnologias para as matérias Física, Química e Biologia; c) da área de conhecimento Ciências Humanas e suas Tecnologias para as matérias História e Geografia; d) da área de conhecimento Matemática e suas Tecnologias para a matéria Matemática.

2.5. Para efeito de avaliação, aos históricos escolares cujos conceitos não venham acompanhados da respectiva legenda ou equivalência numérica, serão aplicados os valores constantes da tabela abaixo:

CONCEITO	NOTA/MENÇÃO
A	8,00 a 10,00
B	6,00 a 7,90
C	4,00 a 5,90
D	2,00 a 3,90
E	0,00 a 1,90

CONCEITO	NOTA/MENÇÃO
O – ÓTIMO	9,00 a 10,00
B – BOM	7,00 a 8,90
R – REGULAR	5,00 a 6,90
D - DEFICIENTE	0,00 a 4,90

- 2.6. O histórico escolar que não constar de notas e/ou conceitos, o candidato deverá apresentar o relatório de desempenho.
- 2.7. Serão considerados aprovados e classificados neste processo somente os candidatos que obtiveram pontuação segundo a ordem decrescente, no limite de 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas.
- 2.8. Caso haja empate na última colocação, todos os candidatos empatados estarão classificados, mesmo que o limite estabelecido seja ultrapassado.
- 2.9. Ocorrendo empate na classificação final terá preferência o candidato que se enquadrar na seguinte ordem:
- Maior nota na disciplina de Português;
  - Maior idade.

**2.10.** Para fins de classificação, a média final do Histórico Escolar será avaliada na escala de 0,000 (zero) a 10,000 (dez), considerando-se 3 (três) casas após a vírgula, desprezados os arredondamentos.

### 3. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do edital	09/04/2018	até às 18 horas	Portal da Unemat e SAA de cada câmpus/Núcleo Pedagógico
Prazo para inscrição	09/04 a 19/04/2018	Conforme horário da SAA de cada câmpus/Núcleo Pedagógico	SAA de cada câmpus/Núcleo Pedagógico
Divulgação das inscrições homologadas	20/04/2018	até às 18 horas	Portal da Unemat e SAA de cada câmpus/Núcleo Pedagógico
Prazo para interposição de recursos sobre indeferimento de inscrição	23/04 a 25/04/2018	Conforme horário da SAA de cada câmpus/Núcleo Pedagógico	SAA de cada câmpus/Núcleo Pedagógico
Divulgação dos resultados dos recursos interpostos por indeferimento de inscrição	26/04/2018	até às 18 horas	Portal da Unemat e SAA de cada câmpus/Núcleo Pedagógico
Aplicação da escrita da carta de intenção	30/04/2018	8:00 horas	Núcleo Pedagógico
Divulgação do resultado preliminar	03/05/2018	até às 18 horas	Portal da Unemat e SAA de cada câmpus/Núcleo Pedagógico
Prazo para interposição de recursos sobre resultado preliminar	04/05 a 07/05/2018	Conforme horário da SAA de cada câmpus/Núcleo Pedagógico	SAA de cada câmpus/Núcleo Pedagógico
Divulgação do resultado final	08/05/2018	até às 18 horas	Portal da Unemat e SAA de cada câmpus/Núcleo Pedagógico
Matrícula	09 a 15/05/2018	Conforme horário da SAA de cada câmpus/Núcleo Pedagógico	SAA de cada câmpus/Núcleo Pedagógico

### 4. DA DOCUMENTAÇÃO E DA INSCRIÇÃO

**4.1.** Para fins de inscrição no processo de seleção para preenchimento das vagas de que trata este edital, o discente deverá comparecer **no período de 09 a 19 de abril de 2018, no horário de expediente administrativo**, na SAA – Supervisão de Apoio Acadêmico do câmpus e ou Núcleo Pedagógico, independente do local onde o curso é ofertado, conforme endereços constantes no Anexo II deste edital.

**4.2.** A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, seus anexos, editais complementares, comunicados oficiais, e posteriores alterações, caso ocorram, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**4.3.** São documentos necessários para realizar a inscrição:

**4.3.1. a)** Diploma e/ou Histórico do ensino médio;

- b) Carta de Intenção: Memorial manuscrito explicitando os motivos que levaram o candidato a se inscrever na seleção para o curso, no máximo 02 (duas) páginas;
- c) Fotocópia do documento de identidade - RG;
- d) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

- 4.4. A idoneidade dos dados e dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do candidato, respondendo o mesmo por qualquer irregularidade que, porventura, venha a ser constatada.
- 4.5. A inscrição poderá ser realizada por representação legal, via procuração particular **original**, instruída com cópias e originais dos documentos pessoais (RG e CPF) do procurador para conferência. Nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros de seu procurador. O candidato poderá utilizar o modelo de procuração disponibilizado no portal da Unemat, clicando no link: “modelo de documentos”.
- 4.6. O candidato somente será considerado inscrito no presente processo de seleção, após ter cumprido todas as instruções previstas neste edital.
- 4.7. A carta de intenção será preenchida e entregue pelo candidato, no dia **30 de abril de 2018**, no núcleo pedagógico em que o curso é ofertado.

## 5. DA BANCA DE SELEÇÃO

- 5.5. A seleção para preenchimento das vagas remanescentes será realizada por uma Banca constituída por três membros, designados pela Direção da FAMMA.
- 5.6. Caberá à Banca:
- I. Analisar a documentação apresentada pelos candidatos;
  - II. Deferir ou indeferir a inscrição;
  - III. Receber e responder os recursos interpostos dentro dos prazos constantes neste edital;
  - IV. Realizar a classificação dos candidatos para preenchimento das vagas, considerando-se o disposto no item 6 deste edital;
  - V. Encaminhar os resultados à Coordenação do Curso, para homologação, e à Diretoria da FAMMA, no e-mail [famma@unemat.br](mailto:famma@unemat.br), para publicação.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 6.5. O resultado da homologação das inscrições (deferidas ou indeferidas) do processo de seleção de que trata este edital será publicado pela Direção da FAMMA, por meio de edital complementar, **até a data de 20 de abril de 2018**, no endereço eletrônico: <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=proeg&m=editais&c=remanescentes-em-andamento>.
- 6.6. O candidato poderá interpor recurso ao resultado da homologação das inscrições **até do dia 23 a 25 de abril de 2018**, conforme horário e locais estabelecidos no cronograma deste edital.
- 6.7. O Recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Banca de Seleção, protocolado na Supervisão de Apoio Acadêmico do câmpus e ou Núcleo Pedagógico, no horário de seu expediente administrativo. As alterações que vierem a ocorrer após análise dos recursos estarão disponíveis no endereço eletrônico: <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=proeg&m=editais&c=remanescentes-em-andamento>, **no dia 26 de abril de 2018**.

- 6.8.** O resultado preliminar do processo de seleção de que trata este edital será publicado pela Diretoria de Graduação Fora de Sede e Parceladas, por meio de edital complementar, **até a data provável de 03 de maio de 2018**, no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=proeg&m=editais&c=remanescentes-em-andamento>.
- 6.9.** O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar do processo de seleção, devendo protocolá-lo na Supervisão de Apoio Acadêmico do câmpus e ou Núcleo Pedagógico ado, até o **dia 04 a 07 de maio de 2018**, no horário de seu expediente administrativo.
- 6.10.** Caberá à Banca Examinadora avaliar o recurso interposto pelo candidato, tanto por indeferimento de inscrição, quanto do resultado preliminar da seleção, exarar parecer e encaminhar o resultado à Diretoria da FAMMA para publicação.
- 6.11.** Das decisões dos recursos previstos neste edital não caberão novos recursos.
- 6.12.** O Resultado final do presente edital será publicado pela Direção da FAMMA no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=proeg&m=editais&c=remanescentes-em-andamento>, por meio de edital complementar, **até a data provável de 08 de maio de 2018**.

## 7. DA MATRÍCULA

- 7.5.** O prazo de matrícula para os aprovados neste certame será de **09 a 15 de maio de 2018**.
- 7.6.** O candidato aprovado, ou seu representante, que não se apresentar nas datas estabelecidas no certame, com a documentação exigida para a efetivação da matrícula, segundo o art. 65, da Resolução n.º 54/2011-CONPE (disponível em: [Resolução nº 054/2011 - CONPE - Normatização Acadêmica](#)), perderá o direito à vaga.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.5.** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Graduação Fora de Sede e Parceladas, ouvida a Coordenação de curso de cada câmpus e ou núcleo pedagógico, conforme o caso.
- 8.6.** Este edital tem validade por um ano, a partir da data da sua publicação.
- 8.7.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cáceres-MT, 09 de abril de 2018.

**PROF<sup>a</sup>. VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA**  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação - PROEG/UNEMAT

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MEDIO ARAGUAIA - LUCIARA**

CURSO	MODALIDADE*	VAGAS POR SEMESTRE
LICENCIATURA EM FÍSICA	PARCELADA	09

**NÚCLEO PEDAGÓGICO DE VILA RICA**

CURSO	MODALIDADE*	VAGAS POR SEMESTRE
LICENCIATURA EM FILOSOFIA	PARCELADA	21

ANEXO II  
ENDEREÇO DOS NÚCLEOS

ORD.	CIDADE	LOCAL	ENDEREÇO E TELEFONE
1	Vila Rica	Núcleo Pedagógico de Vila Rica	Av. Perimetral Leste, s/nº, Bairro Bela Vista. Vila Rica – MT – CEP: 78645-000 (66) 3554-2571.
2	Luciara	Campus Universitário do Médio Araguaia.	Rodovia MT 100, KM 01 Bairro: Setor Universitário. Luciara – MT – CEP: 78660-000 (66) 3528-1136.
3	Confresa	Núcleo Pedagógico de Confresa	Rua JK, s/n Bairro: Centro. Confresa – MT – CEP: 78652-000 (66) 3564-1431.